



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 386/2023

“Requer informações acerca se tem alguma escola municipal em que o serviço (preparo) de merenda escolar é terceirizado”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do **PODER LEGISLATIVO** acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a política da prefeitura em relação à merenda escolar nas escolas municipais?
2. Quais são os critérios utilizados para a escolha dos fornecedores de alimentos nas escolas municipais?
3. Como é garantida a qualidade e segurança dos alimentos servidos nas escolas municipais?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



4. Existe alguma escola em que o serviço de merenda escolar é terceirizado? Em caso afirmativo, por que foi tomada essa decisão e como é monitorada a qualidade do serviço prestado pelo terceirizado?
5. Como a prefeitura tem trabalhado para garantir que todas as escolas municipais ofereçam merenda de qualidade para os estudantes, independentemente de sua localização ou nível socioeconômico?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de abril de 2023.

ISAC SORRILLO

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37S105RMK90U030M>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37S1-05RM-K90U-030M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2996/2023 05/04/2023 17:39 - CHAVE: 37S1-05RM-K90U-030M